

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 619 / 2024

Indica a criação do Programa de Incentivo à Startups Locais com Enfoque em Tecnologia e Inovação

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que é fundamental a criação de um programa municipal para apoiar startups e pequenas empresas focadas em tecnologia e inovação. Esse programa pode incluir benefícios como isenção fiscal, apoio financeiro (subsídios ou microcréditos com condições favoráveis para empresas em fase inicial), espaços de co-working e também mentoria e capacitação (parcerias com universidades e empresas para oferecer mentorias, treinamentos e workshops sobre gestão, marketing e desenvolvimento de produto, afim da empresa se expandir,雇用市民并产生收入).

Considerando que estimular a criação de novas empresas e empregos no setor tecnológico, diversificando a economia local e promovendo a inovação é o que há de inovador e promissor.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para **a criação do Programa de Incentivo à Startups Locais com Enfoque em Tecnologia e Inovação**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de Agosto de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador